

PORTARIA N.º 051/2019

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar o servidor **LUCAS ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 64.617588-1, para autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, na sede desta Junta Comercial.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 14 de maio de 2019.

Andrea Almeida Mendonça

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Almeida Mendonça**, Presidente, em 14/05/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6634153** e o código CRC **7A102D75**.